

# Aspectos políticos da fundação da Faculdade de Direito

SILVEIRA NETO

Professor de Teoria Geral do Estado  
da Faculdade de Direito da UFMG.

## SUMÁRIO

1. A Faculdade, Instituição Republicana.
2. A Fundação.
3. O Funcionamento.
4. O Apoio Popular.
5. Conclusão.

Documentação.

### *1. A Faculdade, Instituição Republicana*

Em 1892, não havia mais, em Minas, o clima para o saudosismo monárquico. A República era um fato consumado; importante era consolidá-la. Não foi sem motivo que Afonso Pena apoiou Floriano Peixoto no episódio da revolta contra aquele Presidente.

Dentro dos princípios republicanos, hauridos no Direito Constitucional norte-americano, figurava, em primeiro plano, a autonomia dos Estados-membros. A descentralização, em Minas Gerais, chegou a excesso, pois os próprios Distritos eram autônomos, gozavam da condição de pessoas jurídicas, tinham conselhos e orçamento próprio.

Minas Gerais, que já tinha tradições republicanas, tratou logo de consolidar o seu regime. Criou instituições e instrumentos adequados: entre eles, o Senado estadual, o Partido Republicano Mineiro, os Conselhos Distritais. Em suma, Minas era um Estado Federal em miniatura.

Para criar esse Estado de Direito, era preciso existir, também, uma instituição formadora dos elementos habilitados ao trato dos problemas políticos. Nessa época, ainda predominava o bacharelismo como tônica da formação cultural brasileira. Além disso, nas circunstâncias da consolidação de um Estado de Direito, era o bacharel o elemento mais indicado para realizá-lo. Havia bacharéis, em Minas, é evidente, mas não na proporção suficiente para um Estado de grande extensão territorial, de muitos Municípios e Comarcas.

Havia necessidade de juízes, promotores, delegados, homens capazes de organizar a vida política e administrativa das comunas mineiras.

Os bacharéis de Minas estudavam, geralmente, na Faculdade de Direito de São Paulo. Era natural que fossem influenciados pelos professores, pelo ambiente cultural, enfim, pela mentalidade paulista. Por que não se criar, então, uma Faculdade de Direito em Minas? A Faculdade seria o instrumento de consolidação da República, no Estado.

#### *Urgia formar bacharéis mineiros para cuidar dos problemas de Minas.*

Daí o fato de terem sido os homens do governo os fundadores da Faculdade Livre de Direito, em Ouro Preto.

Embora criada com caráter de Direito Privado, a Faculdade nascia nas câmaras palacianas, e era, de fato, uma instituição oficiosa. Basta dizer que o seu principal fundador era o Presidente do Estado, o Conselheiro Afonso Pena.

O fato de ter sido criada pelos líderes políticos, no poder, não significa, de modo algum, que a Faculdade tenha nascido desvinculada dos anseios populares. Ao contrário, governo e povo se irmanaram na fundação da Faculdade, porque a sua existência era de interesse geral. O que prova essa nossa afirmativa foram as contribuições populares, através de listas de subscrições, que vieram de todos os recantos do Estado, para formar o patrimônio da Faculdade e propiciar-lhe o efetivo funcionamento.

O propósito deste pequeno trabalho é, pois, mostrar esses aspectos políticos da fundação da Faculdade, pois a sua História já tem sido objeto de pacientes e minuciosas investigações. (1)

(1) "Memória Histórica" — *Revista da Faculdade de Direito* — Ano X — Outubro de 1958/março de 1959.

"Dados para uma História da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais" — Misabel de Abreu Machado Derzi — Vol. I — 1976.

## 2. A Fundação

A idéia da fundação da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais tomou corpo, quando um grupo de cidadãos se reuniu, no dia 11 de maio de 1892, na residência do senador estadual Levindo Lopes, sob a presidência de Afonso Pena. Eram todos homens do governo, da elite política mineira: Gonçalves Chaves, Francisco Veiga, Mello Franco, Camilo de Brito, Rebelo Horta, Arnaldo de Oliveira, Edmundo da Veiga, Borja de Almeida, Donato da Fonseca e Afonso Arinos. Outros que não compareceram à reunião comprometeram-se a colaborar para o bom funcionamento da Escola. Já nessa oportunidade foi organizada a Comissão dos Estatutos, constituída por Francisco Veiga, Arnaldo de Oliveira e Afonso Arinos. Para organizar o patrimônio, também foi escolhida uma Comissão, integrada por Camilo de Brito e Borja de Almeida. O órgão oficial do Estado noticiou o fato e, entre outras considerações, afirmou:

“Felicitamos aqueles distintos cavalheiros pelo intento louvável e patriótico que revelaram na iniciativa da fundação de um curso dessa natureza em Minas, onde por tantos motivos se faz necessário para nossos jovens patrícios, que em grande número procuram outros Estados da República, a fim de se habilitarem no importantíssimo ramo de conhecimentos das ciências sociais e jurídicas.” (2)

Nos meses subseqüentes, a iniciativa encontrou grande apoio por parte do povo, conforme se pode ver pelo noticiário dos jornais da época. O ano de 92 foi a fase de gestação, pois a instalação oficial só se deu a 10 de dezembro daquele ano, sob a presidência de Afonso Pena. Noticiou o órgão oficial que a sessão de 4 de dezembro, em que tudo ficou definitivamente assentado para a instalação da Faculdade, contou com a presença dos Srs. Francisco Veiga, Silviano Brandão, Levindo Lopes, Sabino Barroso, Davi Campista, Teófilo Ribeiro, Bernardino de Lima, Pádua Rezende, Donato Fonseca, Henrique Sales, Souza Jiquiriçá, Mello Franco, Raimundo Correia, Augusto de Lima, Catão e Afonso Arinos; fizeram-se representar os srs. Tomaz Brandão, Alves de Brito, Montandon, Rebelo Horta, João Pinheiro e Gonçalves Chaves. (3)

O corpo docente já estava, então, formado:

*Filosofia e História do Direito* — Augusto de Lima

*Direito Público e Constitucional* — Sabino Barroso.

*Direito Romano* — Rebelo Horta.

*Direito Civil* (1ª e 2ª cadeiras) — Antônio Gonçalves Chaves e Mello Franco.

*Direito Comercial* (1ª e 2ª cadeiras) — Donato Fonseca e Henrique Sales.

(2) *Minas Gerais* — 13-5-1892 — nº 21.

(3) *Minas Gerais* — 5-12-1892 — nº 221.

*Direito Criminal* — Afonso Pena.

*Medicina Legal* — Silviano Brandão.

*História do Direito Nacional* — Camilo de Brito.

*Processo Civil, Criminal e Comercial* — Levindo Lopes.

*Tratado das Gentes, Diplomacia e História dos Tratados* — João Pinheiro.

*Noções de Economia Política e de Direito Administrativo* — Bernardino de Lima.

*Economia Política* — Davi Campista.

*Ciência da Administração e Direito Administrativo* — Francisco Veiga.

*Ciência das Finanças e Contabilidade* — Afonso Pena.

*Legislação Comparada sobre Direito Privado* — Antônio Pádua Rezende.

*Hermenêutica Jurídica e Prática Forense* — Souza Jiquiriçá. (4)

A sessão solene de instalação foi no dia 10 de dezembro; foi um dia de gala e festa em Ouro Preto, com concerto, baile e iluminação da fachada das casas, sendo esse último pormenor oriundo de um pedido do Presidente da Câmara Municipal, Diogo de Vasconcelos, aos ouro-pretanos.

O sarau realizou-se no salão do Congresso e cerca de cem pares festejaram o nascimento da Faculdade, dançando animadamente. O *Minas Gerais* descreveu a festa com minúcias de reportagem:

“Desde o saguão da entrada, onde duas excelentes bandas de música tocavam no começo da noite, notava-se o capricho e bom gosto que presidiu à ornamentação; profusão de luzes, de flores, de folhagens davam ao prédio um ótimo aspecto.” (5)

As pessoas que assistiram às solenidades de instalação da Faculdade receberam um folheto contendo os Estatutos da nova instituição de ensino superior.

Foram, portanto, dias gloriosos para Ouro Preto os da fundação da Faculdade Livre de Direito.

### 3. O Funcionamento

Como a Faculdade contava com pleno apoio oficial, começou logo a funcionar. Não tinha prédio próprio, mas, em junho de 92, a Comissão constituída

(4) *Minas Gerais*, de 10 e 12-12-1892.

(5) *Minas Gerais* — 12-12-1892 — n.º 228.

por Camilo de Brito, João Horta e Levindo Coelho, entendeu-se com o Vice-Presidente do Estado, e este ofereceu, para sede provisória, o prédio da antiga Escola de Farmácia, onde também se realizaram as memoráveis sessões da Assembléa Constituinte Mineira de 1891. Por isso, nos primeiros dias de janeiro de 1893, abriram-se as inscrições para os cursos de Direito. Durante muitos dias, foi publicado, no *Minas Gerais*, o seguinte edital:

“Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes. As inscrições para as matriculas nesta Faculdade acham-se abertas desde 2 de janeiro até 2 de fevereiro proximo começando deste ultimo dia o funcionamento das aulas.

Os preparatorios exigidos são os mesmos instituidos para a admissão das Faculdades officiaes.

O alumno pagará a taxa fixa de duzentos e cincoenta mil réis para o curso de cada serie, sendo o pagamento feito em duas epocas, — por occasião da matricula e por occasião de effectuar os respectivos exames.

No curso de notariado, a taxa dos exames será de cincoenta mil réis.

A taxa a pagar pela matricula de uma ou duas materias de differentes series é proporcional à taxa já fixada para cada serie; a taxa correspondente a mais de duas materias de differentes series é a mesma que a da matricula e inscrição de qualquer serie completa.

Secretaria da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes, aos dois de janeiro de 1893.

O Secretario,

*Afranio de Mello Franco.”*

Em fins de fevereiro, publicava-se um horário provisório das aulas; a Faculdade começava a funcionar. Mas os recursos eram poucos, apesar do apoio popular à criação da Faculdade.

O entusiasmo dos líderes políticos era tão grande em relação à Escola que o Congresso votou um auxílio anual de setenta contos de réis, o que era uma importância bem grande naquela época. O interessante a notar é que o projeto de que resultou esse auxílio financeiro — Lei nº 62, de 22 de julho de 1893 —, teve o apoio total dos senadores e deputados, não tendo provocado quaisquer discussões no Legislativo mineiro. (6)

Basta a aprovação dessa lei para evidenciar o apoio oficial à fundação da Faculdade de Direito.

#### 4. O Apoio Popular

Líderes políticos, homens eminentes, gente do povo, enfim, todos procuraram contribuir para o patrimônio da Faculdade, seja com doações de livros para a sua biblioteca, seja assinando listas de donativos.

(6) Essa lei está reproduzida na Documentação — Anexo 1.

Em setembro de 92, a Câmara Municipal de Ouro Preto contribuiu com a importância de 1:000\$000 (um conto de réis); nos anos de 92 e 93, o *Minas Gerais* publicava, constantemente, essas listas de subscritores. Em novembro de 92, a Comissão encarregada de angariar fundos patrimoniais dirigiu pedidos às Comarcas do interior e aos mineiros residentes no Rio, solicitando donativos. E esses pedidos não foram em vão. As listas de contribuições mostram que houve, realmente, o apoio popular: tanto assinavam os homens importantes das cidades do interior, como pessoas humildes; muitos contribuintes, às vezes, preferiam omitir os seus nomes. As contribuições vinham de todos os lugares, do Rio, das cidades grandes, dos vilarejos. (7)

## 5. Conclusão

A análise dos fatos históricos documentados neste trabalho evidencia que a fundação da Faculdade de Direito inseriu-se no contexto global da autonomia republicana, em Minas. Foi ela um instrumento de consolidação dessa autonomia, daí as características políticas de que se reveste a criação da Faculdade. Para os mineiros, não era só importante, mas imprescindível, que Minas formasse os seus próprios bacharéis, sem influências estranhas.

A nossa tese tem um enfoque político e é uma interpretação fiel dos fatos que originaram a fundação da Faculdade. As primeiras escolas de Direito do Brasil também tiveram aspecto político, mas com uma diferença: no Império, o bacharel foi o principal responsável pela própria consolidação da independência e da organização do Estado brasileiro; em Minas, a Faculdade de Direito foi instrumento de consolidação do regime republicano. Num como noutro caso, a presença insubstituível do bacharel para a criação do Estado de Direito. (8)

## DOCUMENTAÇÃO

### ANEXO I

#### LEI Nº 62, DE 22 DE JULHO DE 1893

*Concede á Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes o auxilio annual de setenta contos de réis.*

O povo do Estado de Minas Geraes, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º — É concedido à Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais o auxilio annual de setenta contos de réis.*

(7) Como as listas de subscrições foram numerosas, publicamos, em anexo, algumas delas, como contribuição para a História da Faculdade e da própria política republicana, em Minas. Essa contribuição popular pode, também, explicar o motivo por que a Faculdade, embora instituição oficial, conta com um patrimônio privado.

(8) Este trabalho é uma pequena contribuição às comemorações do 85º aniversário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1977.

*Paragrapho unico* — Este auxilio será pago pela verba — Instrução Publica — do exercicio corrente, ou por qualquer outra verba de exercicios anteriores.

*Art. 2º* — O auxilio de que trata o artigo precedente será mantido emquanto a Faculdade gosar das prerogativas de Faculdade Livre, de accôrdo com o disposto nos arts. 311, 312, 313 e 314 do decreto de 3 de dezembro de 1892.

*Paragrapho unico* — Suspender-se-á, porém, no caso de tornar-se ella passivel das penas dos arts. 315 e 316 do citado decreto.

*Art. 3º* — Emquanto a Faculdade Livre de Direito receber o auxilio de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Presidente do Estado auctorizado, sempre que julgar conveniente, a nomear pessoa de sua confiança para, junto da Faculdade, syndicar da applicação da quantia concedida como auxilio, de conformidade com as instrucções que elle formular.

*Paragrapho unico* — Essas instrucções regularão tambem o modo e o tempo do pagamento do auxilio.

*Art. 4º* — Esta Lei entrará em vigor desde a data de sua publicação.

*Art. 5º* — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior a faça imprimir, publicar e correr.

Dado no Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Ouro Preto, aos vinte e dois de julho de mil oito centos e noventa e tres, quinto da Republica.

— AFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA. — *Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão.*

Sellada e publicada nesta secretaria aos vinte e dois de julho de mil oito centos e noventa e tres.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

(Transcrito da "Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes" — Em 1893 — Ouro Preto)

## ANEXO 2

### Listas de Subscrições para a Formação do Patrimônio da Faculdade de Direito

#### FACULDADE LIVRE DE DIREITO

Damos em seguida o nome das pessoas que, na Cidade de Januária, deste Estado, correspondendo ao appello do distincto Commendador Lindolpho Caetano de Souza e Silva, digno Deputado ao Congresso estadual mineiro, contribuirão com donativos pecuniarios para o patrimonio da Faculdade Livre de Direito deste Estado:

|                                      |          |  |          |
|--------------------------------------|----------|--|----------|
| Camara Municipal .....               | 200\$000 | Lindolpho Caetano de Souza e Silva ..... | 100\$000 |
| Dr. Geminiano da Costa Barbosa ..... | 100\$000 | Barão de S. Romão .....                  | 50\$000  |

|   |         |  |          |
|---|---------|--|----------|
| Dr. Cicero Deocleciano da<br>Silva Torres .....   | 50\$000 | Capitão Manoel José Jatobá                           | 10\$000  |
| Linceste José Pimenta .....                       | 50\$000 | Tenente Francisco Canuto<br>de Oliveira Lins .....   | 10\$000  |
| Coronel Benedicto Alves Fer-<br>reira .....       | 30\$000 | Tenente-Coronel Antonio Jo-<br>sé da Rocha .....     | 10\$000  |
| Conego Levino Torres Jatobá                       | 20\$000 | Francisco de Paula Corrêa                            | 10\$000  |
| Capitão Manoel de Souza<br>Santos .....           | 20\$000 | Dr. Arsenio Simões da Silva<br>Cuim Attuá .....      | 10\$000  |
| Capitão Olympio José Pi-<br>menta .....           | 20\$000 | Tenente-Coronel Antonio<br>Francisco Teixeira Lima . | 10\$000  |
| Capitão Vicente de Paula<br>Corrêa .....          | 20\$000 | Raymundo Monteiro .....                              | 5\$000   |
| Tenente-Coronel Ricardo<br>Gomes Lagoeiro .....   | 20\$000 | Capitão Francisco Lins dos<br>Santos .....           | 5\$000   |
| Tenente Francisco Gonçal-<br>ves Cannabrava ..... | 10\$000 | Professor Manoel Ambrozio<br>Alves d'Oliveira .....  | 5\$000   |
| Tenente Cezimbo Lopo Mont'<br>Alvão .....         | 10\$000 | Capitão Cassiano Carlos da<br>Cunha .....            | 100\$000 |
| Tenente Hermillo Coelho Tu-<br>piná .....         | 10\$000 |  |          |
| Januario José Pimenta ....                        | 10\$000 |  | 895\$000 |

(Transcrito do *Minas Gerais*, de 21-3-1893)

#### FACULDADE LIVRE DE DIREITO

A subscrição aberta em São Domingos do Prata, pelos Srs. Dr. Antonio Serapião de Carvalho e Manoel Martins Vieira, dignos Juiz de Direito e Promotor da Justiça da Comarca, para auxilio do patrimonio da Faculdade Livre deste Estado, deu o seguinte resultado:

|   |         |  |          |
|---|---------|--|----------|
| Dr. A. Serapião de Carvalho                     | 50\$000 | Anastacio Rôlla .....                            | 10\$000  |
| Manoel Martins Vieira ...                       | 50\$000 | Um anonymo .....                                 | 10\$000  |
| Dr. Joaquim Martins da Cos-<br>ta Ribeiro ..... | 30\$000 | Um anonymo .....                                 | 20\$000  |
| Manoel Coelho de Lima .....                     | 35\$000 | Tenente-Coronel Modesto<br>Gomes Domingues ..... | 20\$000  |
| Francisco Soares Alvim Ma-<br>chado .....       | 25\$000 | Capitão Francisco de P.<br>Carneiro .....        | 10\$000  |
| Augusto Frederico de Sou-<br>za Reis .....      | 10\$000 | João Alvares Carneiro ....                       | 10\$000  |
| Nicolau Bruzzi .....                            | 5\$000  | Tenente Francisco P. Coelho                      | 10\$000  |
| Joaquim Soares de Alvim<br>Machado .....        | 5\$000  | Joaquim V. Guimarães ....                        | 5\$000   |
| Um anonymo .....                                | 20\$000 | Capitão João A. Pessoa ....                      | 10\$000  |
| Padre João Pio de Souza<br>Reis .....           | 20\$000 | Coronel Antonio R. Frade ..                      | 50\$000  |
|   |         | José M. Rodrigues Pimenta .                      | 4\$000   |
|   |         |  | 409\$000 |

O Sr. Tenente-Coronel Fabriciano Felisberto de Britto, residente em Antonio Dias Abaixo Municipio de Itabira, offereceu a quantia de 50\$000 para a Faculdade Livre de Direito deste Estado.

(Transcrito do *Minas Gerais*, de 9-4-1893)

## FACULDADE LIVRE DE DIREITO

O Sr. Dr. Presidente de Estado recebeu o seguinte officio:

Paço da Camara Municipal do Paracatú, 14 de abril de 1893.

Cidadão: A Camara Municipal desta cidade, certa de que interpreta bem e fielmente os patrioticos sentimentos de seus communicipes, resolveu, por acto de 11 do corrente, mandar offerecer-vos, para o patrimonio da Faculdade Livre de Direito deste Estado a quantia de 200\$000 que ser-vos-á remetida opportunamente.

E eu, em seu nome, rogo-vos que, como seu digno Director, a acceiteis, em signal da mais sincera expressão dos seus sentimentos, em relação á alludida Faculdade, que, certo, constitue a base da futura grandeza do nosso caro Estado, facilitando, dest'arte, a instrucção de seus filhos e de qualquer outro cidadão.

Saúde e fraternidade. — A S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Dr. Presidente do Estado — *Manoel Caetano Pereira da Rocha.*

—————

Relação das pessoas que subscreveram para o patrimonio da Faculdade de Direito de Ouro Preto na cidade de Barbacena.

|                               |          |                              |            |
|-------------------------------|----------|------------------------------|------------|
| Visconde do Carandahy ..      | 100\$000 | Martim de O. Carneiro .....  | 50\$000    |
| Dr. Chrispim J.B. Fortes ..   | 100\$000 | Dr. Joviano de M. Jardim ..  | 30\$000    |
| Dr. A. C. R. de Andrade ..    | 100\$000 | Dr. Raul Penide .....        | 20\$000    |
| Dr. H. J. O. Diniz .....      | 100\$000 | Dr. Cruz Machado .....       | 20\$000    |
| Dr. Carlos P. de Sá Fortes .. | 100\$000 | Dr. José B. de A. e Silva .. | 20\$000    |
| Dr. Francisco J. da Veiga ..  | 100\$000 | Dr. Leopoldo A. Lima .....   | 20\$000    |
| Dr. Camillo Ferreira .....    | 100\$000 | Timotheo R. Freitas .....    | 20\$000    |
| Comm. Domingos N. Ribeiro     | 50\$000  | José M. de Magalhães .....   | 20\$000    |
| Antonio A. de Siqueira .....  | 50\$000  | Somma .....                  | 1:000\$000 |

(Transcrito do *Minas Gerais*, de 10-5-1893)

## FACULDADE LIVRE DE DIREITO

No dia 16 do corrente reuniram-se na Cidade de Pomba os dignos membros da comissão nomeada pelo Sr. Dr. Affonso Penna, affim de angariar donativos para o patrimonio da Faculdade Livre de Direito deste Estado.

A comissão nomeou seu Presidente o Dr. Affonso Alvim, e seu Secretario, o Dr. Jesuino Lustosa, resolvendo dividir o trabalho por diversas comissões districtaes.

Até o dia 14 do corrente estava subscripta a quantia 1:334\$000, assim distribuida:

|   |          |                                    |         |
|---|----------|------------------------------------|---------|
| Coronel José Justiniano de Toledo ..... | 200\$000 | Martinho Vieira de Freitas         | 30\$000 |
| Antonio Pedro dos Santos                | 200\$000 | João Cesario José da Silva         | 30\$000 |
| Bernardo Carvalho .....                 | 200\$000 | José Graciano Lopes de Abreu ..... | 25\$000 |
| Antonio Homem da Costa ..               | 200\$000 | Domingos Lopes de Abreu ..         | 20\$000 |
| Dr. Felemon Torres .....                | 100\$000 | Aurelio Pereira Salgado ...        | 20\$000 |
| Dr. Affonso Alvim .....                 | 100\$000 | Manoel Guadalupe B. Neves          | 20\$000 |
| Dr. Jesuino Lustosa .....               | 50\$000  | Antonio Nunes de Mattos ..         | 10\$000 |
| João Gualberto Dias .....               | 50\$000  | Honorio A. de Oliveira Pinto       | 10\$000 |

|                                  |         |                                      |        |
|----------------------------------|---------|--------------------------------------|--------|
| Pedro Gomes .....                | 10\$000 | Antonio Carlos de Lima ...           | 5\$000 |
| Joaquim de Paula Carmo ..        | 10\$000 | Bento Carvalho .....                 | 5\$000 |
| Francisco Antonio dos Santos     | 5\$000  | Antonio Agostinho de Azevedo .....   | 5\$000 |
| Balthazar Rangel de Azevedo      | 5\$000  | Francisco Teixeira de Oliveira ..... | 5\$000 |
| Cypriano dos Reis Coutinho ..... | 5\$000  | Antonio de Assis Barbosa ..          | 2\$000 |
| Joaquim José dos Reis .....      | 5\$000  | Gabriel Cossighe .....               | 1\$000 |
| João José do Carmo .....         | 5\$000  | Joaquim dos Reis Vieira ...          | 1\$000 |

Segundo noticia o *Curvellano*, a digna commissão encarregaria de angariar, na cidade de Curvello, donativos para o patrimonio da Faculdade Livre de Direito deste Estado, visitou, no dia 12 do corrente, algumas casas da mesma importante cidade, obtendo donativos na importancia de 1:500\$000 réis.

(Transcrito do *Minas Gerais*, de 19-5-1893)

### FACULDADE LIVRE DE DIREITO

Ao Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Presidente do Estado foi dirigido o seguinte officio acompanhado da lista abaixo transcripta:

Illm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr. — A commissão agenciadora de donativos para patrimonio da Faculdade Livre de Direito do nosso Estado, nomeada por V. Exc<sup>a</sup> para esta Comarca de Sabará, vem dar conta dessa honrosa incumbencia, apresentando a V. Exc<sup>a</sup> a quantia de dois contos cento e oitenta e tres mil réis (2:183\$000), generosamente subscripta pelos cidadãos constantes da lista junta, os quaes, de accôrdo com o patriotico pensamento de V. Exc<sup>a</sup> e de seus dignos collaboradores do corpo docente da mesma Faculdade, manifestaram desse modo que são solidarios no patriotico pensamento de alargarem-se os horisontes litterarios de Minas Geraes, como complemento da autonomia do nosso Estado.

Nesta quantia inclue-se a de cem mil réis que o cidadão Daniel Rocha Machado, membro da commissão, já deu a V. Exc<sup>a</sup> nessa Capital.

A commissão, abundando no mesmo pensamento, faz votos para que o patriotico intento de V. Exc<sup>a</sup> e de seus dignos collaboradores seja coroado dos mais lisongeiros resultados, agradecendo ao mesmo tempo o ter-lhe V. Exc<sup>a</sup> proporcionado occasião de concorrer com seu serviço para engrandecimento do nosso Estado.

Illm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Doutor Affonso Augusto Moreira Penna, M. D. Director da Academia Livre de Direito de Minas Geraes. — Sabará, 12 de maio de 1893. — *Francisco de Paula C. de Negreiros Lobato*, Presidente — *Luiz Cassiano Junior* — *João Paulo de Abreu*.

Deixa de assignar o membro da commissão, Sr. Daniel da Rocha Machado, por ter se auzentado para a Europa. — O Secretário, *Bento Epaminondas*.

Lista dos subscriptores da Comarca de Sabará, que concorreram para o patrimonio da Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes.

|  |          |   |          |
|--|----------|---|----------|
| Commendador Manoel Pereira de Mello Vianna ..... | 300\$000 | Bento Epaminondas .....                             | 100\$000 |
| João Paulo de Abreu .....                        | 200\$000 | Dr. Francisco de Paula Cordeiro da Negreiros Lobato | 50\$000  |
| Daniel da Rocha Machado                          | 150\$000 | Domingos de Figueiredo Lima .....                   | 50\$000  |
| Conego Antonio Firmino de Souza Rossim .....     | 100\$000 | Dr. Pedro Leopoldo da Silveira .....                | 50\$000  |

|   |         |   |         |
|---|---------|---|---------|
| Joaquim José Bastos .....                               | 50\$000 | Raphael Genoroso & Irmão                                  | 10\$000 |
| George Charmelrs .....                                  | 50\$000 | Padre José Sabino Marques                                 | 10\$000 |
| José Alves Ferreira da Silva                            | 50\$000 | Pedro Theophilo da Silva                                  |         |
| Alfredo de Abreu Ribeiro ..                             | 30\$000 | Campos .....  | 10\$000 |
| Pedro Barcellos Pessoa ...                              | 30\$000 | Ignacio Vidigal & Irmão ....                              | 10\$000 |
| Virgilio Christiano Machado                             | 30\$000 | Vigario Domingos Candido                                  |         |
| Carlos Antunes & Machado                                | 20\$000 | da Silveira .....   | 10\$000 |
| Francisco de Assis Duarte ..                            | 20\$000 | João Carvalho de Aguiar ..                                | 10\$000 |
| Luiz Cassiano Junior, pu-<br>blicações typographicas .. | 20\$000 | Symphronio Brochado .....                                 | 10\$000 |
| João Gomes de Mello .....                               | 20\$000 | Antonio Baptista Vieira ...                               | 10\$000 |
| Dr. Luiz Machado Bitten-<br>court .....                 | 20\$000 | Joaquim Ferreira da Luz ..                                | 10\$000 |
| Padre Francisco de Paula<br>Ferreira Palhares .....     | 20\$000 | José Carlos Vaz de Mello ...                              | 10\$000 |
| Dr. Joaquim Aureliano Se-<br>pulveda .....              | 20\$000 | Eduardo Eduardes .....                                    | 10\$000 |
| Symphronio Campos .....                                 | 12\$000 | Luiz Cerqueira .....                                      | 10\$000 |
| Dr. Flavio Fernandes dos<br>Santos .....                | 10\$000 | José Joaquim de Abreu .....                               | 7\$000  |
| Antonio Daniel da Rocha ..                              | 10\$000 | A. Cardoso da Fonseca .....                               | 5\$000  |
| Liberio de Magalhães .....                              | 10\$000 | Silverio Augusto de Lima ..                               | 5\$000  |
| Araújo Silva & Comp. ....                               | 10\$000 | Miguel Augusto da Silva ...                               | 5\$000  |
| Augusto de Barros Taveira                               | 10\$000 | Paulo Alves dos Santos Vi-<br>anna .....                  | 5\$000  |
| José Thomaz Xavier e Silva                              | 10\$000 | Pedro Paulo Gomes Baptista                                | 5\$000  |
| Claudiano Martins da Costa                              | 10\$000 | Daniel Severino Pinto .....                               | 5\$000  |
| Septumo de Paula Rocha ..                               | 10\$000 | Joaquim Daniel Pinto .....                                | 5\$000  |
| José Affonso .....                                      | 10\$000 | Antonio de Souza Lemos ...                                | 5\$000  |
| Herculano Barbosa Manso ..                              | 10\$000 | José Antonio Machado Cha-<br>ves .....                    | 5\$000  |
| João Henrique Clark .....                               | 10\$000 | José Francisco Cruz .....                                 | 5\$000  |
| Braga & Duarte .....                                    | 10\$000 | Francisco Horacio .....                                   | 5\$000  |
| Olympio Raymundo Teixeira                               | 10\$000 | Um anonymo .....  | 5\$000  |
| Candido de Araujo .....                                 | 10\$000 | Americo Ferreira Passos, em<br>nome de seu filho Euclides | 5\$000  |
| D. Anna José da Silva Xavier                            | 10\$000 | Mauricio Antonio de Azevedo                               | 5\$000  |
| D. Leonidia de Abreu Ribeiro                            | 10\$000 | Antonio Candido da S. Gul-<br>marães .....                | 5\$000  |
| Um anonymo .....  | 10\$000 | Francisco Geraldo da Silva<br>Leão .....                  | 5\$000  |
| Dr. Alfredo Silva .....                                 | 10\$000 | Augusto Gonçalves .....                                   | 5\$000  |
| Dr. Joaquim Augusto R. de<br>Almeida .....              | 10\$000 | Antonio da Rocha Mello ..                                 | 5\$000  |
| Dr. Manoel F. Bueno do Pra-<br>do .....                 | 10\$000 | Joaquim Pereira Rocha ....                                | 5\$000  |
| Dr. Constantino Cardoso ..                              | 10\$000 | Modestino Gonçalves .....                                 | 5\$000  |
| Dr. Araujo Vasconcellos Ju-<br>nior .....               | 10\$000 | José Martucci .....                                       | 5\$000  |
| Dr. Julio Vianna .....                                  | 10\$000 | Francisco Albuquerque .....                               | 5\$000  |
| Antonio O. de Auguiar Pinto<br>Coelho .....             | 10\$000 | Claudiano de Paula Alves ..                               | 5\$000  |
| João da Silva Rego .....                                | 10\$000 | Ovidio Barbosa Manso ....                                 | 5\$000  |
| João Gualberto de Jesus ...                             | 10\$000 | Manoel Antonio Pacheco<br>Ferreira Lessa .....            | 5\$000  |
| Pedro de A. D. Moreira ...                              | 10\$000 | Manoel Maria da Costa ....                                | 5\$000  |
| Antonio Augusto Farnandes<br>Pechincha .....            | 10\$000 | José Antonio de Oliveira ..                               | 5\$000  |
|   |         | F. Ovidio .....   | 5\$000  |
|   |         | Faustino Martins .....                                    | 5\$000  |
|   |         | José A. dos Santos Rezende                                | 5\$000  |

|   |        |   |            |
|---|--------|---|------------|
| Eduardo J. da Silva Castro                            | 5\$000 | Romero de Carvalho .....                    | 2\$000     |
| E. R. Dias .....                                      | 5\$000 | José Pedro A. Horta .....                   | 2\$000     |
| Dr. Adolpho Herbester Junior .....                    | 5\$000 | Antonio Luiz de Azevedo ..                  | 2\$000     |
| Simões Tam .....                                      | 5\$000 | Martiniano Augusto Costa ..                 | 2\$000     |
| João Eduardo Copsey .....                             | 5\$000 | João Horta .....                            | 2\$000     |
| Affonso Frederico de Alvarenga Peixoto .....          | 5\$000 | Alfredo Froes .....                         | 2\$000     |
| Antonio Gomes Horta .....                             | 5\$000 | Candido Monte Nero .....                    | 2\$000     |
| Francisco Xavier Ferreira Palhares .....              | 5\$000 | José Americo Coutinho da Fonseca .....      | 2\$000     |
| João Garcia do Carmo .....                            | 5\$000 | José Antonio de Azevedo ...                 | 2\$000     |
| José Pedro Diniz .....                                | 5\$000 | João Teixeira de Agular ...                 | 2\$000     |
| Claudiano Candido Jardim Vilella da Costa Netto ..... | 5\$000 | Clemente Vidal Garcia ...                   | 2\$000     |
| D. Maria Antonia Branco ..                            | 5\$000 | Francisco Augusto de Lima                   | 2\$000     |
| Saturnino Antonio Vianna                              | 5\$000 | Pedro Bellavinha .....                      | 2\$000     |
| Joaquim Perdigão .....                                | 5\$000 | Antonio Soares Ribeiro ....                 | 2\$000     |
| Clementino de Araujo Lima                             | 5\$000 | Aurelio Garciano de Sá ...                  | 2\$000     |
| Francisco de Campos Portella .....                    | 5\$000 | Manoel Alves de Araujo ...                  | 2\$000     |
| Francisco José Teixeira ....                          | 5\$000 | Pedro José de Souza .....                   | 2\$000     |
| José Firmino Rosa .....                               | 5\$000 | Ernesto Mary .....                          | 2\$000     |
| Bazilio Caetano de Carvalho                           | 5\$000 | Carlos de Campos Portella .                 | 2\$000     |
| Manoel Caetano de Carvalho                            | 5\$000 | Americo J. Coutinho da Fonseca Junior ..... | 2\$000     |
| Antonio José de Carvalho ..                           | 5\$000 | Francisco da Costa Prado ..                 | 2\$000     |
| Miguel Antonio da Silveira                            | 5\$000 | Pedro de Assis Xavier P. Junior .....       | 2\$000     |
| Joaquim de Souza Menezes                              | 5\$000 | Francisco da Costa Prado Junior .....       | 2\$000     |
| Joaquim de Souza Menezes Junior .....                 | 5\$000 | Martinho Angelo do Amaral                   | 2\$000     |
| Joaquim José dos Santos ..                            | 5\$000 | Joaquim Francisco Angelo                    | 2\$000     |
| Casimiro Baptista Vieira ...                          | 5\$000 | Francisco Angelo de Pinho                   | 2\$000     |
| Manoel Americo .....                                  | 5\$000 | Emigdio Augusto da Silva ..                 | 2\$000     |
| Francisco Candido da Silveira .....                   | 5\$000 | Liberato da Silva Peret .....               | 2\$000     |
| Pedro J. do Espirito Santo Chellis .....              | 5\$000 | José Cleto Diniz .....                      | 2\$000     |
| J. Hollanda Lima .....                                | 5\$000 | Miguel Baptista Vieira ...                  | 2\$000     |
| Christiano Gonçalves dos Santos .....                 | 3\$000 | Antonio dos Santos Bemfica .....            | 2\$000     |
| Miguel Raphael Camardel                               | 3\$000 | Manoel Justino .....                        | 2\$000     |
| José Claudio de Salles .....                          | 2\$000 | José Verdussem .....                        | 2\$000     |
| Domingos R. de Lima Ornelas .....                     | 2\$000 | Pedro da Paixão .....                       | 1\$000     |
|   |        | José Borges da Silva .....                  | 1\$000     |
|   |        | Henrique Gomes da Rocha                     | 1\$000     |
|   |        | Somma .....                                 | 2:183\$000 |

Nesta quantia acham-se incluídos cem mil réis, entregues por Daniel da Rocha Machado, ao Exc<sup>o</sup> Sr. Dr. Affonso Penna, em Ouro Preto.

Sabará, 13 de maio de 1893.

O Presidente da Comissão. — *Francisco de Paula C. de Negreiros Lobato.*

Confere. O Secretário — *Bento Epaminondas.*

(Transcrito do *Minas Gerais*, de 17-5-1893)